



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 107/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 326/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo nº **326/2014**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014 e regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

As amostras, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **17/11/2014**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração.**

O **INÍCIO** do CREDENCIAMENTO se dará no dia **17/11/2014** a partir das **14:00hs** e o **TÉRMINO** do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **14:30 horas**. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **17/11/2014** com início previsto para às **14:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e as amostras, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS, DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 17/11/2014.

CREDENCIAMENTO: início às 14:00 horas do dia 17/11/2014.

TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 14:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:30 horas do dia 17/11/2014.

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO.

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integram este Edital como **ANEXO I**.

1.2. O valor total estimado para o certame é de **R\$ 412.194,66** (Quatrocentos e doze mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme estimativa de preços constante dos autos do processo administrativo nº 326/2014.

2 - DA PARTICIPAÇÃO.

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

2.3 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2.4 - Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Registro ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.5 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

2.6 – Estrangeiras que não funcionem no País.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições freqüentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

3.2. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4 - DO CREDENCIAMENTO.

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

4.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO Nº 326/2014
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 14:30 horas do dia 17/11/2014
NOME DA PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO Nº 326/2014
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 14:30 horas do dia 17/11/2014
NOME DA PROPONENTE:

5.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

5.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.5.1 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão comparecer à Administração Municipal com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**).

6 - DAS AMOSTRAS

6.1 - As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 devidamente identificada(s) com o nome da empresa e o número do item, estando de acordo com a especificação constante neste Edital que deverá ser entregue juntamente com o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação.

6.1.1 – A empresa deverá apresentar documento, indicando os itens a qual está apresentando amostras, para facilitar o recebimento, sendo este devidamente protocolado.

6.1.2 – As amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.

6.1.3 – Para os itens que divergem apenas no tamanho ou número, poderá a licitante apresentar apenas uma amostra, identificando quais itens a representa.

6.2 - Somente serão analisadas as amostras dos detentores das melhores ofertas e que tenham atendido aos requisitos de habilitação.

6.3 - Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

6.4 - Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações solicitadas neste edital, e proposta ofertada, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, resistência, segurança. Os produtos deverão proporcionar condições de segurança de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do INMETRO, ABNT, Certificação do Registro no Ministério



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

da Saúde/ ANVISA, conforme cada caso, em conformidade com o descritivo constante na planilha eletrônica.

6.5 - As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras.

6.6 - Havendo reprovação de alguma das amostras, a desclassificação se dará apenas com relação ao item, resguardando o direito da empresa participar com relação aos demais itens.

6.6.1 - Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação e a amostra apresentada, e assim sucessivamente, até a declaração do vencedor do item.

6.7 - As amostras dos vencedores não serão devolvidas, as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a homologação na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro, Registro/SP.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 - As licitantes **DEVERÃO**, preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro, juntamente com o edital. Na planilha eletrônica o licitante deverá preencher os campos **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, GARANTIA DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA, “VL. Unitário e Marca”, no campo “Marca” deverá ser indicado, além da marca, o modelo do item (quando houver), salvar a planilha em CD sem alterar o nome do arquivo. Essa planilha eletrônica deverá ser IMPRESSA devidamente carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sendo apresentada dentro do envelope 01 – Proposta de preços.**

7.1.1 - A licitante deverá observar os descritivos técnicos de cada item, constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

7.1.1.1 – A não apresentação da Planilha Eletrônica e/ou sua imperfeição, acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

7.1.2 – Os dados da Planilha Eletrônica não poderão ser alterados. Havendo alteração dos dados, a Prefeitura Municipal não se responsabiliza pela falha na importação da planilha no sistema de compras.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

7.1.3 – A licitante **deverá apresentar dentro Envelope nº 01 – Proposta de Preços DECLARAÇÃO** em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária, número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data, conforme modelo do ANEXO X.**

7.2 - **A licitante deverá apresentar para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 56, cópias do Registro dos produtos no Ministério da Saúde que poderá ser em cópia autenticada da publicação do Diário Oficial da União, devendo grifar na respectiva cópia ou cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, ou cópia acompanhado do original para a autenticação pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado a verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou Membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (Protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.**

7.2.1 - **Caso não haja registro do produto deverá ser apresentada comprovação de que o produto é isento de inscrição na ANVISA.**

7.2.2 - **Toda documentação apresentada deverá estar LEGÍVEL, e deverá ser colocado o nº do item cotado para vinculá-lo a documentação apresentada referente a este item, e quando necessário deverá estar destacado as informações constantes no documento, a não observação destas exigências poderá acarretar na desclassificação do item cotado pela empresa licitante. Para dirimir dúvidas, a Equipe de Apoio ou Pregoeiro poderá exigir a apresentação dos documentos originais ou autenticados.**

7.3 – A licitante **deverá apresentar dentro Envelope nº 01 – Proposta de Preços DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE** e ou **DECLARAÇÃO** de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, **Certificado de Boas Práticas de Fabricação** emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado dos itens: **04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 40, 43, 48, 49, 50, 54, 55 e 56** do edital, dentro do prazo de validade, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, conforme modelo do **ANEXO XI**.

7.3.1 - **Caso não haja Certificado de Boas Práticas de Fabricação a licitante deverá apresentar comprovação de que o produto é isento.**



Secretaria Municipal de Administração
 Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
 Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
 CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

7.4 - Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

7.5 - O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais e permanecerá fixo e irreatável, exceto na ocorrência dos fatores de que trata o § 8º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

7.6 - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

7.6.1 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

7.7 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas

7.8 - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os ITENS, podendo a licitante apresentar proposta somente para os ITENS de seu interesse.

7.9 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

7.10 O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverão ser realizados mediante apresentação da Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

7.11 - O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços constante dos autos do processo 326/2014 é de:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|------|--|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 01 | Alcool Gel 70% frasco com 250 ml. Registro no MS/ANVISA. | 2.000 | FR | R\$ 10,17 | R\$ 20.340,00 |
| 02 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pHna faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto | 50 | FRASC | R\$ 43,38 | R\$ 2.169,00 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | | | | |
|-----------|---|-----|-------|------------|---------------|
| | após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; Registro no MS/ANVISA. | | | | |
| 03 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; Registro no M.S./ANVISA. | 20 | FRASC | R\$ 146,24 | R\$ 2.924,80 |
| 04 | Teste rápido para gravidez – em tiras – urina, sensibilidade HCG ≥ 0,25 MUI/ML, – caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. | 240 | CX | R\$ 141,17 | R\$ 33.880,80 |
| 05 | Indicador Biológico do tipo auto-contido , com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Tira contendo esporos armazenada em ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Ampola plástica fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Leitura do Resultado: Alteração de fácil identificação na coloração do meio indicador logo após a incubação a 56°C +/- 2°C. - caixa com 10 unidades. Data de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | CX | R\$ 166,43 | R\$ 8.321,50 |
| 06 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 16/20 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UNI | R\$ 44,42 | R\$ 1.332,60 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|------|---|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 07 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 16/30 cm individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UNI | R\$ 30,77 | R\$ 923,10 |
| 08 | Cateter venoso central, do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 19/20 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UNI | R\$ 32,38 | R\$ 971,40 |
| 09 | Teste de esterilização , indicado para uso em autoclaves de vapor saturado. Indicadores químicos de esterilização produzidos com tintas Chemink. Tiras integradoras designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Testes laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Possuir tabela de referencia em cada teste. Caixa com 10 unidades. Data de validade, Registro no M.S./ANVISA. | 360 | CX | R\$ 30,73 | R\$ 11.062,80 |
| 10 | Conector Multivias com clampe : Conexão padrão 02 vias, pediátrica - dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10.000 | UNI | R\$ 1,17 | R\$ 11.700,00 |
| 11 | Coletor de urina , sistema fechado estéril, descartável, capacidade para 2000 ml com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, confeccionada em material resistente branco na face posterior e transparente na anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e fundo achatado para completo esvaziamento; válvula anti-refluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação e sistema de fixação à maca, apoio para deambulação. Tubo externo de drenagem com | 1.000 | UN | R\$ 7,15 | R\$ 7.150,00 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|--|-------|----|------------|---------------|
| | sistema prático de fixação à bolsa para proteção da ponta pinça corta fluxo de fechamento de material resistente ao manuseio com denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. | | | | |
| 12 | Alcool Gel 70% frasco com 01 litro. Registro no MS/ANVISA. | 140 | FR | R\$ 19,21 | R\$ 2.689,40 |
| 13 | Alcool etílico 70% frasco com 01 litro. Registro no MS/ANVISA. | 1.400 | FR | R\$ 5,87 | R\$ 8.218,00 |
| 14 | ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho pediátrico com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ 84,25 | R\$ 4.212,50 |
| 15 | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho obeso com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ 131,15 | R\$ 6.557,50 |
| 16 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho adulto com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro medindo aprox. 14cmx53cm com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | 100 | UN | R\$ 104,25 | R\$ 10.425,00 |
| 17 | Máscara de Proteção N95. Possui tira ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, de fácil manuseio e colocação, confortável, tripla camada de não-tecido e filtro especial com tratamento eletrostático. Protege de infecções por inalação de aerossóis contendo agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos). Embalagem com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no M.S./ANVISA.Embalagem com 20 unidades | 500 | CX | R\$ 69,93 | R\$ 34.965,00 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|------|---|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 18 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 36 , radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 2000 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ 33,97 | R\$ 1.019,10 |
| 19 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 34 , radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 2000 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10 | UN | R\$ 33,97 | R\$ 339,70 |
| 20 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 28 , radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 500 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ 63,60 | R\$ 1.908,00 |
| 21 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 22 , radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 500 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10 | UN | R\$ 45,26 | R\$ 452,60 |
| 22 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 2-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | CX | R\$ 75,78 | R\$ 3.789,00 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|------|--|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 23 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 3-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 150 | CX | R\$ 80,90 | R\$ 12.135,00 |
| 24 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 5-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | CX | R\$ 86,43 | R\$ 2.592,90 |
| 25 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 4-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | CX | R\$ 61,62 | R\$ 1.848,60 |
| 26 | Equipo microgotas com Bureta- Equipo para administração intravenosa micro gotas com bureta de 150ml, filtro de ar 0,22 micra, filtro de partícula 15 micra e válvula flutuante que impede a passagem de ar para o tubo, ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, filtro de ar 0,22 micra, tubo extensor em PVC atóxico, flexível e transparente com aproximadamente 1,70m de comprimento, câmara gotejadora flexível (60 gotas/ml), com filtro de partícula 15micra, pinça rolete com corta fluxo, injetor lateral em "y", pinça clamp, conexão luer-lock rotativo com tampa protetora. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ 6,37 | R\$ 318,50 |
| 27 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 27 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ 1,52 | R\$ 76,00 |
| 28 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 25 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ 1,35 | R\$ 67,50 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|------|--|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 29 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 23 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha.. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. | 15.000 | UN | R\$ 1,32 | R\$ 19.800,00 |
| 30 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 21 , com dispositivo de segurança , cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha.. Embalagem individual estéril,data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 200 | UN | R\$ 1,35 | R\$ 270,00 |
| 31 | Coletor de urina sistema aberto confeccionado em polietileno, frasco graduado de 100/100ml com capacidade aproximada de 2000ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC flexível, com pinça plana corta-fluxo, conector para sonda ou coletor peniano e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em invólucro plástico totalmente selado. Com dados de identificação, procedência, nº do lote e data de fabricação em local de fácil visibilidade. | 500 | UN | R\$ 4,66 | R\$ 2.330,00 |
| 32 | Cobertor térmico em material aluminizado , garante retenção mínima de 80% de calor corporal, medindo aproximadamente 132 x 210 cm. Embalagem com dados de identificação, procedência e data validade em local de fácil visibilidade. Deverá apresentar registro no M.S./ANVISA | 50 | UN | R\$ 8,74 | R\$ 437,00 |
| 33 | Clamp umbilical estéril , com fecho automático em material plástico resistente. Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ 0,75 | R\$ 22,50 |
| 34 | Cateter para oxigênio Tipo Óculos estéril , descartável. Possui haste tipo óculos sendo moldado para qualquer tipo de paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 100 | UN | R\$ 1,07 | R\$ 107,00 |

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|------|---|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 35 | Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas com o poder antimicrobiano. Embalado individualmente, estéril. Tamanho 10cm x 10cm, em caixa com 10 unidades. Data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10 | CX | R\$ 1.605,47 | R\$ 16.054,70 |
| 36 | Manguito 02 tubos em látex para Aparelho de Pressão Adulto. | 50 | UN | R\$ 20,67 | R\$ 1.033,50 |
| 37 | Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes , constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem oferecendo uma perfeita resistência mecânica e opaco. A solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedação que não permita a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191. Impresso o símbolo de material infectante de acordo com a NBR 7500 na cor preta. Produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT. capacidade 50 LITROS - Cor branca leitosa. Pacote com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. | 120 | PCT | R\$ 51,07 | R\$ 6.128,40 |
| 38 | Swab haste flexível em PVC com uma das pontas com algodão estéril medindo aproximadamente 15cm embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA- pacote com 100 unidades. | 1.300 | PCT | R\$ 51,33 | R\$ 66.729,00 |
| 39 | Fio para sutura nylon 4-0 com agulha 2cm triang. Cortante - Caixa com 24 envelopes - Preto 45cm, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade, registro no MS/ANVISA. | 2 | CX | R\$ 39,23 | R\$ 78,46 |
| 40 | Curativo de espuma hidrocélular composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a lesão, com adesivo acrílico para fixação, não aderente ao leito da ferida, permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, impede o retorno e o extravasamento do exsudato absorvido. É indicado para tratamento de feridas, de qualquer etiologia, não infectadas. O curativo pode permanecer aplicado sem manipulação até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado. Tamanho 12,5cm X 12,5cm | 1.000 | UN | R\$ 52,40 | R\$ 52.400,00 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|--|-------|----|------------|--------------|
| | aproximadamente. Caixa com 10 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | | | | |
| 41 | Desincrostante em pó - concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, para limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos, instrumentais metálicos, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica - Embalagem com 1kg. Registro no MS/ANVISA. | 15 | UN | R\$ 30,46 | R\$ 456,90 |
| 42 | Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho médio nº 06 – caixa contendo 02 unidades – Registro no MS/ANVISA. | 90 | CX | R\$ 2,69 | R\$ 242,10 |
| 43 | Sonda de aspiração traqueal nº 06 , estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 2.500 | UN | R\$ 0,86 | R\$ 2.150,00 |
| 44 | Pera de Silicone para Eletrocardiograma Adulto na cor Azul | 100 | UN | R\$ 25,12 | R\$ 2.512,00 |
| 45 | Hipoclorito de sódio estabilizado à 1% - galão com 5 litros. Registro no MS/ANVISA. | 280 | UN | R\$ 18,22 | R\$ 5.101,60 |
| 46 | Swab para coleta de amostras com meio Stuart estéril, haste plástica medindo aproximadamente 15 cm contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA Unidades. | 1.000 | UN | R\$ 1,06 | R\$ 1.060,00 |
| 47 | Papel grau cirúrgico 70 gramas/m2 e filme laminado de poliéster/polipropileno com identificação do processo de esterilização em vapor saturado ou óxido de etileno; tamanho 150mm X100metros. A empresa que fornecer o papel grau cirúrgico deverá fornecer a seladora em “comodato”. | 50 | RL | R\$ 116,77 | R\$ 5.838,50 |
| 48 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 19/30 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ 32,57 | R\$ 977,10 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|------|---|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 49 | Equipo microgotas , para administração de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, filtro de ar hidrófobo de 5 microns. Câmara flexível para visualização de gotejamento, contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante, e respiro, com pinça rolete de alta precisão, transparente acondicionado em material impermeável, adaptador Luer-Lok. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 200 | UN | R\$ 1,93 | R\$ 386,00 |
| 50 | Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 X 8 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, provida de protetor com encaixe firme. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade em local de fácil visibilidade reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Registro no MS/ANVISA. | 4.100 | UNI | R\$ 0,07 | R\$ 287,00 |
| 51 | Coletor universal estéril de plástico para coleta de urina, fezes e escarro de plástico com tampa vermelha de rosca com boa vedação e capacidade média de 80 à 100ml, Estéril, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade..Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no MS/ANVISA .- Embalados individualmente – unidade. | 20.700 | UNI | R\$ 0,45 | R\$ 9.315,00 |
| 52 | Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico , impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Com base de papel complementado com guia de mensuração da ferida, que poderá ser recortado de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão e fixação de curativo. Embalado individualmente e não estéril. Rolo tamanho 10cm X 10m. | 50 | RL | R\$ 309,09 | R\$ 15.454,50 |
| 53 | Lâmina estéril para bisturi em aço carbono , embalada individualmente sólidas, esterilizada nº 11 – unidade. Registro no MS/ANVISA..Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. | 400 | UN | R\$ 0,27 | R\$ 108,00 |
| 54 | Luva para procedimentos, em látex , sem talco powder-free, não estéril, Tamanho P cx com 100 peças (50 pares) Registro no MS/ANVISA. Data de Validade. | 280 | CX | R\$ 28,17 | R\$ 7.887,60 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|-----------------------------|--|--------|----------|----------------------|-----------------------|
| 55 | Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 18 balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 18, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no MS/ANVISA - UNIDADE | 350 | UN | R\$ 3,73 | R\$ 1.305,50 |
| 56 | Sonda uretral , estéril, descartável, calibre nº 10 , confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente na embalagem. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA - unidade. | 1.800 | UN | R\$ 0,74 | R\$ 1.332,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 412.194,66 |

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”.

8.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

8.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 8.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.

d) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com validade de no máximo 180 dias após sua expedição.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A licitante deverá apresenta declaração de que reúne condições de apresentar (caso vencedora), no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, Licença de funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante, conforme modelo **Anexo XII** do Edital;

b) A licença deverá estar dentro do prazo de validade.

c) Caso a revalidação da licença de funcionamento do presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no Art. 22 do Decreto nº 74.170/74.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

- d) Caso a empresa seja isenta do documento item 8.1.3 “a”, deverá apresentar comprovação.
- e) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas.

8.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES.

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (**Modelo ANEXO VI**).
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (**Modelo ANEXO VIII**).
- d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. (**Modelo ANEXO IX**).

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.

8.2.1 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.2.2 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.2.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

8.2.4 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.2.5 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.6 - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

8.2.7 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.2.8 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o contrato/Ata de Registro de Preços, deverá comprovar a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, conforme item 8.1.2.

8.2.9 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.14. deste edital.

8.2.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

9.1 – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

9.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

9.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;

e) Forem manifestamente inexeqüíveis;

f) as propostas que apresentarem mais de um preço por cada item.

9.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM**;

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados sobre valor **UNITÁRIO DE CADA ITEM**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:

| ITEM | VALOR REDUÇÃO | ITEM | VALOR REDUÇÃO | ITEM | VALOR REDUÇÃO |
|------|---------------|------|---------------|------|---------------|
| 1 | R\$ 0,10 | 20 | R\$ 0,64 | 39 | R\$ 0,39 |
| 2 | R\$ 0,43 | 21 | R\$ 0,45 | 40 | R\$ 0,52 |
| 3 | R\$ 1,46 | 22 | R\$ 0,76 | 41 | R\$ 0,30 |
| 4 | R\$ 1,41 | 23 | R\$ 0,81 | 42 | R\$ 0,03 |
| 5 | R\$ 1,66 | 24 | R\$ 0,86 | 43 | R\$ 0,01 |
| 6 | R\$ 0,44 | 25 | R\$ 0,62 | 44 | R\$ 0,25 |
| 7 | R\$ 0,31 | 26 | R\$ 0,06 | 45 | R\$ 0,18 |
| 8 | R\$ 0,32 | 27 | R\$ 0,02 | 46 | R\$ 0,01 |
| 9 | R\$ 0,31 | 28 | R\$ 0,01 | 47 | R\$ 1,17 |
| 10 | R\$ 0,01 | 29 | R\$ 0,01 | 48 | R\$ 0,33 |
| 11 | R\$ 0,07 | 30 | R\$ 0,01 | 49 | R\$ 0,02 |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | VALOR REDUÇÃO | ITEM | VALOR REDUÇÃO | ITEM | VALOR REDUÇÃO |
|------|------------------|------|------------------|------|------------------|
| 12 | R\$ 0,19 | 31 | R\$ 0,05 | 50 | R\$ 0,01 |
| 13 | R\$ 0,06 | 32 | R\$ 0,09 | 51 | R\$ 0,01 |
| 14 | R\$ 0,84 | 33 | R\$ 0,01 | 52 | R\$ 3,09 |
| 15 | R\$ 1,31 | 34 | R\$ 0,01 | 53 | R\$ 0,01 |
| 16 | R\$ 1,04 | 35 | R\$ 16,05 | 54 | R\$ 0,28 |
| 17 | R\$ 0,70 | 36 | R\$ 0,21 | 55 | R\$ 0,04 |
| 18 | R\$ 0,34 | 37 | R\$ 0,51 | 56 | R\$ 0,01 |
| 19 | R\$ 0,34 | 38 | R\$ 0,51 | | |

9.5.1. Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.7.1.- O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7.1.1.- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.7.1.

9.8.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.7.1.

9.9.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.7.1 e 9.8, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem 9.7., com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

9.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14 – Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 8.1.2, alíneas “a” a “f”, do item 8 deste Edital, **ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.**

9.14.1.- Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 9.14 deste item 9 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.14.2.- A comprovação de que trata o subitem 8.1.2 deste item 8 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

9.17.- Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

9.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

10.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

10.1.3 – As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.

11 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

11.6 - A adjudicação será feita considerando-se o menor preço por item.

11.7 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.8 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras e Licitações – Prefeitura Municipal de Registro sito a Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

11.9 – A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM

12 - DA CONTRATAÇÃO.

12.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.2 - A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

12.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**.

12.4 – O não cumprimento do disposto no item **12.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 20** deste Edital.

12.4.1 - **No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária deverá apresentar:**

Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado dos itens: **04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 40, 43, 48, 49, 50, 54, 55 e 56 do edital**, dentro do prazo de validade.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

a.1) Caso não haja Certificado de Boas Práticas de Fabricação a licitante deverá apresentar comprovação de que o produto é isento.

12.4.1.2 - O descumprimento do subitem 12.4.1, desde que não comprovada a isenção na fase de julgamento das Propostas, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 20.

12.5 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.5.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.5.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

13 – DA VIGÊNCIA

13.1. - O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

14 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

14.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada, dentro do prazo de até 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

14.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado no item 14.2.1 a 14.2.3 deste edital, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

14.2.1 – Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa sito a rua Capitão João Pocci, nº 253 – Centro Registro/S.P., no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).

14.2.2 - Para os itens 06, 07, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 48 os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, sito a Rua Nelson Brihi Badur, nº 605 JD. São Nicolau - Registro/SP, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).

14.2.3 - Para o item 49, os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa tanto no endereço mencionado no item 14.2.1 ou no endereço mencionado no item 14.2.2 do Edital, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).

14.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação constante no **Termo de Referencia – ANEXO I.**

14.5 – A validade mínima dos produtos deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

14.6 – Para a empresa Detentora do **item 47** do Edital deverá disponibilizar até o término da vigência do registro de preços, 01 (uma) seladora em regime de comodato.

15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1 - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Os produtos deverão ser entregues, no local e endereço indicado no subitem 14 deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

15.2 – A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento.

15.3 – A Secretaria Municipal de Saúde poderá estar devidamente assessorado por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos materiais entregues.

15.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la num prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação, o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará em multas conforme previsto em edital.

16 - DA GARANTIA DO MATERIAL

15.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços/contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

17 – DA FORMA DE PAGAMENTO.

17.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada, deverá ser entregue juntamente com os produtos, nos endereços mencionados no **item 14** do Edital. **O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.**

17.1.1 – **A contratada DEVERÁ constar o número da Nota de Empenho no corpo da nota fiscal emitida.**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

17.1.1.1 – Para os itens **06, 07, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 48 e 49, a(s) Detentora(s) da(s) Ata(s) deverá(ao) constar no corpo da nota fiscal emitida CONVENIO CUSTEIO UPA Nº 866/2013 – PROCESSO 001.0212.000258/2013.**

17.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, regulamentado pelo Decreto nº 1.888 de 09 de abril de 2014, conforme ANEXO XIII.

17.2.1 – O pagamento será realizado, quando a referida fatura for entregue na Secretaria Municipal de Finanças, atestada pela Secretaria solicitante.

17.3 - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

17.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

17.5 - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

18. - DO REAJUSTE

18.1. – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

18.1.1. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

19 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

19.1 – Dos direitos

Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

19.2 – Das Obrigações

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

19.2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços/contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

19.2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços /contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços /contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) de cada item registrado na Ata de Registro de Preços/Contrato, facultada a supressão além desse limite.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

20 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, não apresentarem os documentos para os quais declararam apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

20.1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

20.1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:

c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital e ou não apresentação dos documentos para os quais declarou apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

20.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

20.1.5. A recusa injustificada do FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

20.1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

21. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.1. O fornecedor (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

21.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.1.3. tiver presentes razões de interesse público

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

21.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

21.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item 21.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

21.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



PREFEITURA DE
Registro
 Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
 Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
 Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
 CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.3 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

22.4 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

22.5.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.6 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

22.6.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

22.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

22.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

22.9 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

22.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA;

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO XIII – DECRETO MUNICIPAL Nº 1.888 DE 09/04/2014



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO XIV – MINUTA DO TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

Registro, 03 de Novembro de 2.014.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 326/2014**

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|------|---|---|
| 01 | Alcool Gel 70% frasco com 250 ml. Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 02 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pHna faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 03 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pHna faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 04 | Teste rápido para gravidez – em tiras – urina, sensibilidade HCG≥0,25MUI/ML, – caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 05 | Indicador Biológico do tipo auto-contido , com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Tira contendo esporos armazenada em ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio | Amostra, Registro no MS/ANVISA |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | |
|----|---|---|
| | para o cultivo dos microorganismos. Ampola plástica fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Leitura do Resultado: Alteração de fácil identificação na coloração do meio indicador logo após a incubação a 56°C +/- 2°C. - caixa com 10 unidades. Data de validade. Registro no M.S./ANVISA. | |
| 06 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 16/20 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 07 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 16/30 cm individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 08 | Cateter venoso central, do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 19/20 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 09 | Teste de esterilização , indicado para uso em autoclaves de vapor saturado. Indicadores químicos de esterilização produzidos com tintas Chemink. Tiras integradoras designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Testes laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Possuir tabela de referencia em cada teste. Caixa com 10 unidades. Data de validade, Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 10 | Conector Multivias com clampe : Conexão padrão 02 vias, pediátrica - dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 11 | Coletor de urina , sistema fechado estéril, descartável, capacidade para 2000 ml com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, confeccionada em material resistente branco na face posterior e transparente na anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e fundo achatado para completo esvaziamento; válvula anti-refluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | |
|----|---|---|
| | sustentação e sistema de fixação à maca, apoio para deambulação. Tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação à bolsa para proteção da ponta, pinça corta fluxo de fechamento de material resistente ao manuseio com denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. | |
| 12 | Alcool Gel 70% frasco com 01 litro. Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 13 | Alcool etílico 70% frasco com 01 litro. Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 14 | ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho pediátrico com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 15 | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho obeso com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 16 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho adulto com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro medindo aprox. 14cmx53cm com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 17 | Máscara de Proteção N95. Possui tira ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, de fácil manuseio e colocação, confortável, tripla camada de não-tecido e filtro especial com tratamento eletrostático. Protege de infecções por inalação de aerossóis contendo agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos). Embalagem com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no M.S./ANVISA.Embalagem com 20 unidades | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 18 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 36, radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 2000 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril.Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 19 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 34, radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 2000 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril.Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|------|---|---|
| 20 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 28 , radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 500 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 21 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 22 , radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 500 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 22 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 2-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 23 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 3-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 24 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 5-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 25 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 4-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 26 | Equipo microgotas com Bureta - Equipo para administração intravenosa micro gotas com bureta de 150ml, filtro de ar 0,22 micra, filtro de partícula 15 micra e válvula flutuante que impede a passagem de ar para o tubo, ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, filtro de ar 0,22 micra, tubo extensor em PVC atóxico, flexível e transparente com aproximadamente 1,70m de comprimento, câmara gotejadora flexível (60 gotas/ml), com filtro de partícula 15micra, pinça rolete com corta fluxo, injetor lateral em "y", pinça clamp, conexão luer-lock rotativo com tampa protetora. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 27 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 27 , com dispositivo de segurança , cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha. Embalagem | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | |
|----|--|---|
| | individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | |
| 28 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 25 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 29 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 23 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha.. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 30 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 21 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha.. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 31 | Coletor de urina sistema aberto confeccionado em polietileno, frasco graduado de 100/100ml com capacidade aproximada de 2000ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC flexível, com pinça plana corta-fluxo, conector para sonda ou coletor peniano e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em invólucro plástico totalmente selado. Com dados de identificação, procedência, nº do lote e data de fabricação em local de fácil visibilidade. | Amostra |
| 32 | Cobertor térmico em material aluminizado , garante retenção mínima de 80% de calor corporal, medindo aproximadamente 132 x 210 cm. Embalagem com dados de identificação, procedência e data validade em local de fácil visibilidade. Deverá apresentar registro no M.S./ANVISA | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 33 | Clamp umbilical estéril , com fecho automático em material plástico resistente. Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 34 | Cateter para oxigênio Tipo Óculos estéril , descartável. Possui haste tipo óculos sendo moldado para qualquer tipo de paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 35 | Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas com o poder antimicrobiano. Embalado individualmente, estéril. Tamanho 10cm x 10cm, em caixa com 10 unidades. Data de validade de esterilização e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|------|--|--|
| 36 | Manguito 02 tubos em látex para Aparelho de Pressão Adulto. | Amostra |
| 37 | Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes , constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem oferecendo uma perfeita resistência mecânica e opaco. A solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedação que não permita a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191. Impresso o símbolo de material infectante de acordo com a NBR 7500 na cor preta. Produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT. capacidade 50 LITROS - Cor branca leitosa. Pacote com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 38 | Swab haste flexível em PVC com uma das pontas com algodão estéril medindo aproximadamente 15cm embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA- pacote com 100 unidades. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 39 | Fio para sutura nylon 4-0 com agulha 2cm triang. Cortante - Caixa com 24 envelopes - Preto 45cm, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade, registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA. |
| 40 | Curativo de espuma hidrocélular composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a lesão, com adesivo acrílico para fixação, não aderente ao leito da ferida, permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, impede o retorno e o extravasamento do exsudato absorvido. É indicado para tratamento de feridas, de qualquer etiologia, não infectadas. O curativo pode permanecer aplicado sem manipulação até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado.Tamanho 12,5cm X 12,5cm aproximadamente.Caixa com 10 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F. |
| 41 | Desincrostante em pó - concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, para limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos, instrumentais metálicos, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica - Embalagem com 1kg. Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 42 | Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho médio nº 06 – caixa contendo 02 unidades – Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 43 | Sonda de aspiração traqueal nº 06 , estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente.Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 44 | Pera de Silicone para Eletrocardiograma Adulto na cor Azul | Amostra |
| 45 | Hipoclorito de sódio estabilizado à 1% - galão com 5 litros. Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|------|---|---|
| 46 | Swab para coleta de amostras com meio Stuart estéril, haste plástica medindo aproximadamente 15 cm contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA Unidades. | Amostra, Registro no MS/ANVISA |
| 47 | Papel grau cirúrgico 70 gramas/m2 e filme laminado de poliéster/polipropileno com identificação do processo de esterilização em vapor saturado ou óxido de etileno; tamanho 150mm X100metros. A empresa que fornecer o papel grau cirúrgico deverá fornecer a seladora em “comodato”. | Amostra |
| 48 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 19/30 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 49 | Equipo microgotas , para administração de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, filtro de ar hidrófobo de 5 microns. Câmara flexível para visualização de gotejamento, contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante, e respiro, com pinça rolete de alta precisão, transparente acondicionado em material impermeável, adaptador Luer-Lok. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 50 | Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 X 8 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, provida de protetor com encaixe firme. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade em local de fácil visibilidade reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Registro no MS/ANVISA. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 51 | Coletor universal estéril de plástico para coleta de urina, fezes e escarro de plástico com tampa vermelha de rosca com boa vedação e capacidade média de 80 à 100ml, Estéril, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade..Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no MS/ANVISA .- Embalados individualmente – unidade. | Amostra, Registro no MS/ANVISA. |
| 52 | Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico , impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Com base de papel complementado com guia de mensuração da ferida, que poderá ser recortado de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão e fixação de curativo. Embalado individualmente e não estéril. Rolo tamanho 10cm X 10m. | Amostra |
| 53 | Lâmina estéril para bisturi em aço carbono , embalada individualmente sólidas, esterilizada nº 11 – unidade. Registro no MS/ANVISA..Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou | Amostra, Registro no MS/ANVISA |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | |
|-----------|--|---|
| | prazo de validade. | |
| 54 | Luva para procedimentos, em látex , sem talco powder-free, não estéril, Tamanho P cx com 100 peças (50 pares) Registro no MS/ANVISA.Data de Validade. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 55 | Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 18 balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 18, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência,Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no MS/ANVISA - UNIDADE | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |
| 56 | Sonda uretral , estéril, descartável, calibre nº 10 , confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente na embalagem. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA - – unidade. | Amostra, Registro no MS/ANVISA, C.B.P.F |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº xx.xxx.xxx-x-xxx/xx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 107/2014, resultado da licitação e homologada pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------------|-------------|
| 01 | Alcool Gel 70% frasco com 250 ml. Registro no MS/ANVISA. | 2.000 | FR | R\$ | R\$ |
| 02 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; Registro no MS/ANVISA. | 50 | FRASC | R\$ | R\$ |

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------|----------------|-------------|
| 03 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pHna faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; Registro no M.S./ANVISA. | 20 | FRASC | R\$ | R\$ |
| 04 | Teste rápido para gravidez – em tiras – urina, sensibilidade HCG≥0,25MUI/ML, – caixa com 50 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. | 240 | CX | R\$ | R\$ |
| 05 | Indicador Biológico do tipo auto-contido , com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Tira contendo esporos armazenada em ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Ampola plástica fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Leitura do Resultado: Alteração de fácil identificação na coloração do meio indicador logo após a incubação a 56°C +/- 2°C. - caixa com 10 unidades.Data de validade.Registro no M.S./ANVISA. | 50 | CX | R\$ | R\$ |
| 06 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 16/20 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UNI | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------|----------------|-------------|
| 07 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 16/30 cm individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UNI | R\$ | R\$ |
| 08 | Cateter venoso central, do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 19/20 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UNI | R\$ | R\$ |
| 09 | Teste de esterilização , indicado para uso em autoclaves de vapor saturado. Indicadores químicos de esterilização produzidos com tintas Chemink. Tiras integradoras designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Testes laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Possuir tabela de referencia em cada teste. Caixa com 10 unidades. Data de validade, Registro no M.S./ANVISA. | 360 | CX | R\$ | R\$ |
| 10 | Conector Multivias com clampe : Conexão padrão 02 vias, pediátrica - dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10.000 | UNI | R\$ | R\$ |
| 11 | Coletor de urina , sistema fechado estéril, descartável, capacidade para 2000 ml com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, confeccionada em material resistente branco na face posterior e transparente na anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e fundo achatado para completo esvaziamento; válvula anti-refluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação e sistema de fixação à maca, apoio para deambulação. Tubo externo de drenagem com | 1.000 | UN | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|--|-------|----|-----|-----|
| | sistema prático de fixação à bolsa para proteção da ponta, pinça corta fluxo de fechamento de material resistente ao manuseio com denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. | | | | |
| 12 | Alcool Gel 70% frasco com 01 litro. Registro no MS/ANVISA. | 140 | FR | R\$ | R\$ |
| 13 | Alcool etílico 70% frasco com 01 litro. Registro no MS/ANVISA. | 1.400 | FR | R\$ | R\$ |
| 14 | ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho pediátrico com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ | R\$ |
| 15 | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho obeso com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ | R\$ |
| 16 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Esfigmomanômetro aneróide, escala de 0 a 300mmHg, escala, numeração e ponteiro em cor contrastante para fácil visualização; manguito tamanho adulto com dois tubos, com braçadeira em nylon com fecho de velcro medindo aprox. 14cmx53cm com tubo flexível e pêra com válvula em metal tipo rosca para seleção de carga e descarga. Deverá possuir certificação do Inmetro. Registro no M.S./ANVISA. | 100 | UN | R\$ | R\$ |
| 17 | Máscara de Proteção N95. Possui tira ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, de fácil manuseio e colocação, confortável, tripla camada de não-tecido e filtro especial com tratamento eletrostático. Protege de infecções por inalação de aerossóis contendo agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos). Embalagem com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no M.S./ANVISA.Embalagem com 20 unidades | 500 | CX | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------------|-------------|
| 18 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 36, radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 2000 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ | R\$ |
| 19 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 34, radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 2000 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10 | UN | R\$ | R\$ |
| 20 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 28, radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 500 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ | R\$ |
| 21 | Kit de drenagem de tórax, com dreno nº 22, radiopaco, frasco em PVC rígido atóxico, capacidade 500 ml, graduado com tampa de dois elementos, com rosca rápida e parte superior com três orifícios, possibilitando aspiração à vácuo, vedação perfeita, com tubulação extensora em látex transparente ou PVC de aproximadamente 1,20 m, com corta fluxo e conector reto universal. Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10 | UN | R\$ | R\$ |
| 22 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 2-0, com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | CX | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------------|-------------|
| 23 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 3-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 150 | CX | R\$ | R\$ |
| 24 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 5-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | CX | R\$ | R\$ |
| 25 | Fio não absorvível de poliamida, nylon 4-0 , com 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8, círculo triangular de 3 cm, estéril, em embalagem individual e secundária. Caixa com 24 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | CX | R\$ | R\$ |
| 26 | Equipo microgotas com Bureta- Equipo para administração intravenosa micro gotas com bureta de 150ml, filtro de ar 0,22 micra, filtro de partícula 15 micra e válvula flutuante que impede a passagem de ar para o tubo, ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, filtro de ar 0,22 micra, tubo extensor em PVC atóxico, flexível e transparente com aproximadamente 1,70m de comprimento, câmara gotejadora flexível (60 gotas/ml), com filtro de partícula 15micra, pinça rolete com corta fluxo, injetor lateral em "y", pinça clamp, conexão luer-lock rotativo com tampa protetora. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ | R\$ |
| 27 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 27 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ | R\$ |
| 28 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 25 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 50 | UN | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------------|-------------|
| 29 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 23 , com dispositivo de segurança, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha.. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. | 15.000 | UN | R\$ | R\$ |
| 30 | Dispositivo para infusão venosa, n.º 21 , com dispositivo de segurança , cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha.. Embalagem individual estéril,data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 200 | UN | R\$ | R\$ |
| 31 | Coletor de urina sistema aberto confeccionado em polietileno, frasco graduado de 100/100ml com capacidade aproximada de 2000ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC flexível, com pinça plana corta-fluxo, conector para sonda ou coletor peniano e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em invólucro plástico totalmente selado. Com dados de identificação, procedência, nº do lote e data de fabricação em local de fácil visibilidade. | 500 | UN | R\$ | R\$ |
| 32 | Cobertor térmico em material aluminizado , garante retenção mínima de 80% de calor corporal, medindo aproximadamente 132 x 210 cm. Embalagem com dados de identificação, procedência e data validade em local de fácil visibilidade. Deverá apresentar registro no M.S./ANVISA | 50 | UN | R\$ | R\$ |
| 33 | Clamp umbilical estéril , com fecho automático em material plástico resistente. Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------|----------------|-------------|
| 34 | Cateter para oxigênio Tipo Óculos estéril , descartável. Possui haste tipo óculos sendo moldado para qualquer tipo de paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 100 | UN | R\$ | R\$ |
| 35 | Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas com o poder antimicrobiano. Embalado individualmente, estéril. Tamanho 10cm x 10cm, em caixa com 10 unidades. Data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 10 | CX | R\$ | R\$ |
| 36 | Manguito 02 tubos em látex para Aparelho de Pressão Adulto. | 50 | UN | R\$ | R\$ |
| 37 | Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes , constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem oferecendo uma perfeita resistência mecânica e opaco. A solda do fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedação que não permita a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191. Impresso o símbolo de material infectante de acordo com a NBR 7500 na cor preta. Produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT. capacidade 50 LITROS - Cor branca leitoso. Pacote com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. | 120 | PCT | R\$ | R\$ |
| 38 | Swab haste flexível em PVC com uma das pontas com algodão estéril medindo aproximadamente 15cm embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA- pacote com 100 unidades. | 1.300 | PCT | R\$ | R\$ |
| 39 | Fio para sutura nylon 4-0 com agulha 2cm triang. Cortante - Caixa com 24 envelopes - Preto 45cm, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade, registro no MS/ANVISA. | 2 | CX | R\$ | R\$ |
| 40 | Curativo de espuma hidrocélular composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a lesão, com adesivo acrílico para fixação, não aderente ao leito da ferida, permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, realiza absorção vertical e a terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa e é | 1.000 | UN | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|--|-------|----|-----|-----|
| | impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, impede o retorno e o extravasamento do exsudato absorvido. É indicado para tratamento de feridas, de qualquer etiologia, não infectadas. O curativo pode permanecer aplicado sem manipulação até sete dias. Embalado individualmente. Esterilizado. Tamanho 12,5cm X 12,5cm aproximadamente. Caixa com 10 unidades. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | | | | |
| 41 | Desincrostante em pó - concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, para limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos, instrumentais metálicos, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica - Embalagem com 1kg. Registro no MS/ANVISA. | 15 | UN | R\$ | R\$ |
| 42 | Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho médio nº 06 – caixa contendo 02 unidades – Registro no MS/ANVISA. | 90 | CX | R\$ | R\$ |
| 43 | Sonda de aspiração traqueal nº 06 , estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 2.500 | UN | R\$ | R\$ |
| 44 | Pera de Silicone para Eletrocardiograma Adulto na cor Azul | 100 | UN | R\$ | R\$ |
| 45 | Hipoclorito de sódio estabilizado à 1% - galão com 5 litros. Registro no MS/ANVISA. | 280 | UN | R\$ | R\$ |
| 46 | Swab para coleta de amostras com meio Stuart estéril, haste plástica medindo aproximadamente 15 cm contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA Unidades. | 1.000 | UN | R\$ | R\$ |
| 47 | Papel grau cirúrgico 70 gramas/m2 e filme laminado de poliéster/polipropileno com identificação do processo de esterilização em vapor saturado ou óxido de etileno; tamanho 150mm X100metros. A empresa que fornecer o papel grau cirúrgico deverá fornecer a seladora em “comodato”. | 50 | RL | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------|----------------|-------------|
| 48 | Cateter venoso central , do tipo “Por-Dentro-Da-Agulha”, para terapia intravenosa em pacientes críticos, constituída por: Cateter em biomaterial Vialon, radiopaco, bainha plástica fornece proteção adicional contra extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico e superfície anti derrapante, conector luer-lok codificado por cores para fácil identificação do calibre, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente com tampa lacrada, Tamanho 19/30 cm Embalagem individual estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. | 30 | UN | R\$ | R\$ |
| 49 | Equipo microgotas , para administração de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, filtro de ar hidrófobo de 5 microns. Câmara flexível para visualização de gotejamento, contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante, e respiro, com pinça rolete de alta precisão, transparente acondicionado em material impermeável, adaptador Luer-Lok. Embalagem individual estéril, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade Registro no M.S./ANVISA. | 200 | UN | R\$ | R\$ |
| 50 | Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 X 8 , corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, provida de protetor com encaixe firme. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade em local de fácil visibilidade reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Registro no MS/ANVISA. | 4.100 | UNI | R\$ | R\$ |
| 51 | Coletor universal estéril de plástico para coleta de urina, fezes e escarro de plástico com tampa vermelha de rosca com boa vedação e capacidade média de 80 à 100ml, Estéril, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade..Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no MS/ANVISA .- Embalados individualmente – unidade. | 20.700 | UNI | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID/MED | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------------|-------------|
| 52 | Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico , impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Com base de papel complementado com guia de mensuração da ferida, que poderá ser recortado de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão e fixação de curativo. Embalado individualmente e não estéril. Rolo tamanho 10cm X 10m. | 50 | RL | R\$ | R\$ |
| 53 | Lâmina estéril para bisturi em aço carbono , embalada individualmente sólidas, esterilizada nº 11 – unidade. Registro no MS/ANVISA. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. | 400 | UN | R\$ | R\$ |
| 54 | Luva para procedimentos, em látex , sem talco powder-free, não estéril, Tamanho P cx com 100 peças (50 pares) Registro no MS/ANVISA. Data de Validade. | 280 | CX | R\$ | R\$ |
| 55 | Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 18 balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 18, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no MS/ANVISA - UNIDADE | 350 | UN | R\$ | R\$ |
| 56 | Sonda uretral , estéril, descartável, calibre nº 10 , confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente na embalagem. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA - unidade. | 1.800 | UN | R\$ | R\$ |



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

1.2 - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições freqüentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a/...../.....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO.

3.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.2 - A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

3.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

3.4 – O não cumprimento do disposto no item **3.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas na **Cláusula Décima** desta Ata de Registro de Preços.

3.4.1 - **No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária deverá apresentar:**

Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado dos itens: **04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 40, 43, 48, 49, 50, 54, 55 e 56 do edital**, dentro do prazo de validade.

a.1) Caso não haja Certificado de Boas Práticas de Fabricação a licitante deverá apresentar comprovação de que o produto é isento.

3.4.1.2 - **O descumprimento do subitem 3.4.1, desde que não comprovada a isenção na fase de julgamento das Propostas, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima desta Ata de Registro de Preços.**

3.5 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.5.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.5.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

3.5.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- d) Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- e) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- f) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.5.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada, dentro do prazo de até 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado no item 4.2.1 a 4.2.3 deste edital, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

4.2.1 – Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa sito a rua Capitão João Pocci, nº 253 – Centro Registro/S.P., no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).

4.2.2 - Para os itens 06, 07, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 48 os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, sito a Rua Nelson Brihi Badur, nº 605 JD. São Nicolau - Registro/SP, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

4.2.3 - Para o item 49, os materiais/produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa tanto no endereço mencionado no item 4.2.1 ou no endereço mencionado no item 4.2.2 do Edital, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, e deverão ser recebidos por pessoa responsável pela Secretaria, ou funcionário(a) por ele(a) indicado(a).

4.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação constante na **Termo de Referencia – ANEXO I**.

4.5 – A validade mínima dos produtos deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega

4.6 – Para a empresa Detentora do **item 47** do Edital deverá disponibilizar até o termino da vigencia do registro de preços, 01 (uma) seladora em regime de comodato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1 - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referencia deste edital. Os produtos deverão ser entregues, no local e endereço indicado na **Cláusula Quarta** desta Ata de Registro de Preços, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2 – A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento.

5.3 – A Secretaria Municipal de Saúde poderá estar devidamente assessorado por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos materiais entregues.

5.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la num prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação, o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará em multas conforme previsto em edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DO MATERIAL

6.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços/contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, nos endereços mencionados na **Cláusula Quarta** desta Ata de Registro de Preços. **O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.**

7.1.1 – **A contratada DEVERÁ constar o número da Nota de Empenho no corpo da nota fiscal emitida.**

7.1.1.1 – Para os itens **06, 07, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 48 e 49, a(s) Detentora(s) da(s) Ata(s) deverá(ao) constar no corpo da nota fiscal emitida CONVENIO CUSTEIO UPA Nº 866/2013 – PROCESSO 001.0212.000258/2013.**

7.2 - **O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, regulamentado pelo Decreto nº 1.888 de 09 de abril de 2014, conforme ANEXO XIII.**

7.2.1 – O pagamento será realizado, quando a referida fatura for entregue na Secretaria Municipal de Finanças, atestada pela Secretaria solicitante.

7.3 - **A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.**

7.4 - **As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.**

7.5 - **Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – Dos direitos

Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2 – Das Obrigações

9.2.1. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços/contrato.
- c) prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

9.2.2. Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

- d) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços /contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços /contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) de cada item registrado na Ata de Registro de Preços/Contrato, facultada a supressão além desse limite.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, não apresentarem os documentos para os quais declararam apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

10.1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

10.1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital e ou não apresentação dos documentos para os quais declarou apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

10.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10.1.5. A recusa injustificada do FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

10.1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O fornecedor (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

11.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.3. tiver presentes razões de interesse público

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

11.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total do contrato;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Contratada;
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item 11.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

11.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N. ° 326/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 107/2014.

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento Anexo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO Nº 346/2014

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, _____ de _____ de 2014.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 326/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2014**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, _____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO N.º 326/2014.

OBJETO: REFRENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar deste Pregão Presencial, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, _____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO N.º 326/2014.

OBJETO: REFRENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 107/2014**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO N.º 326/2014.

OBJETO: REFRENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, _____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços referente a Modalidade de Licitação **Pregão Presencial N° 107/2014**.

Registro/SP, _____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO N.º 326/2014.

OBJETO: REFRENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO N.º 326/2014.

OBJETO: REFRENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Eu _____ (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____ representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação** emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado dos itens: **04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 40, 43, 48, 49, 50, 54, 55 e 56 do edital**, dentro do prazo de validade.

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO N.º 326/2014.

**OBJETO: REFRENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR,
FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE
TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

Eu _____ (nome completo) Portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do C.P.F. nº _____
representante legal da empresa _____ (nome da pessoa
jurídica), declaro para os devidos fins, de que a empresa reúne condições de apresentar no ato
da assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação a **Licença de
funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal
(local) da sede do licitante, dentro do prazo de validade.**

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO XIII – DECRETO MUNICIPAL Nº 1.888 DE 09/04/2014

DECRETO Nº 1.888 DE 09 DE ABRIL DE 2014

ALTERA O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos art. 8º e 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

DECRETA:

Art. 1º. Com o objetivo de controlar eficazmente a administração municipal e a evitar déficit de caixa, ficam designados os dias especificados no anexo III para pagamento aos fornecedores, com recursos do Tesouro e/ou com recursos de Convênios/Vinculados.

Art. 2º. Excetuam-se do estabelecido no artigo acima:

- I. As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone.
- II. Outras despesas que, por motivo justificado, tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira para o pagamento e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Estes instrumentos poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação anual ou outros fatores que possam afetar as metas estabelecidas.

Art. 4º Fica revogado o anexo III do Decreto nº 1.858 de 17 de janeiro de 2014.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de abril de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

FLUXO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PAGAMENTOS/2014
ANEXO III

| MÊS: Abril | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | | 07/abr | 11/abr |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | | 11/abr | 22/abr |
| Pagamento | | 22/abr | 29/abr |

| MÊS: Maio | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 23/abr | 30/abr | 13/mai |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 30/abr | 12/mai | 21/mai |
| Pagamento | 12/mai | 20/mai | 29/mai |

| MÊS: Junho | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 21/mai | 02/jun | 10/jun |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 30/mai | 09/jun | 18/jun |
| Pagamento | 09/jun | 17/jun | 27/jun |

| MÊS: Julho | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 23/jun | 01/jul | 14/jul |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 01/jul | 11/jul | 22/jul |
| Pagamento | 10/jul | 21/jul | 30/jul |

| MÊS: Agosto | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 25/jul | 01/ago | 11/ago |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 01/ago | 12/ago | 20/ago |
| Pagamento | 11/ago | 20/ago | 28/ago |

| MÊS: Setembro | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 25/ago | 03/set | 11/set |
| Ultima data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 02/set | 11/set | 19/set |
| Pagamento | 10/set | 19/set | 29/set |

| MÊS: Outubro | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

| | | | |
|---|--------|--------|--------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 24/set | 02/out | 14/out |
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 02/out | 10/out | 22/out |
| Pagamento | 10/out | 20/out | 30/out |

| MÊS: Novembro | 1º PAGTO | 2º PAGTO | 3º PAGTO |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 23/out | 04/nov | 11/nov |
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 31/out | 12/nov | 19/nov |
| Pagamento | 10/nov | 20/nov | 27/nov |

| MÊS: Dezembro | 1º PAGTO |
|---|-----------------|
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Contabilidade | 24/nov |
| Última data para recebimento dos docs.na Seção de Tesouraria | 02/dez |
| Pagamento | 10/dez |

* Obs.: Os pagamentos após o dia 10 de dezembro serão decididos pelo Secretário Mun. de Finanças

Registro (SP) 02 de Abril de 2014.

Mario Massao Matsumoto
Secretario Municipal de Finanças

Ricardo Ferreira Hiraide
Diretor Depto Mun. de Finanças



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO XIV – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR DA ATA:

Advogado(s):(*)

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Rubrica: 1ª.....2ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO N.º 326/2014.

OBJETO: REFRENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 010/2014 E Nº 019/2014, PARA USO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ. N.º: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____
FONE:(-----) _____ **FAX: (----)** _____
PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ **DE** _____ **2014.**

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção de Compras e Licitações do Departamento Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565.

A não remessa do recibo exige a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.